



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Declara ponto facultativo o dia 17 de junho de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Recreio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Recreio, o dia 17 de junho de 2022.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 09 de junho de 2022.


Vereador Douglas Ferreira Moreira
Presidente da Câmara